



INDICAÇÃO nº /2025
(Da Sra. Vereadora Tainá Coutinho)

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PINTURA DOS MEIOS-FIOS DA PONTE DE GUARAPARI E DAS PRINCIPAIS ORLAS DAS PRAIAS DO MUNICÍPIO.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita-se a pintura dos meios-fios da ponte de Guarapari e das principais orlas das praias do município, com o objetivo de reforçar a sinalização, melhorar a organização urbana e contribuir para o embelezamento da cidade.

A iniciativa torna-se ainda mais urgente e necessária com a proximidade do período de verão, época em que Guarapari recebe um expressivo número de turistas e visitantes. Manter a cidade limpa, bem sinalizada e visualmente agradável reforça a imagem de um município acolhedor, organizado e preparado para receber o turismo com segurança e hospitalidade, além de transmitir à população local um sentimento de valorização e cuidado com os espaços públicos.

Dessa forma, a presente solicitação busca garantir melhorias que refletem diretamente na qualidade de vida dos moradores e na experiência dos visitantes, fortalecendo a vocação turística de Guarapari e promovendo o desenvolvimento urbano de forma responsável e planejada.

Sala das Sessões. 12 de novembro de 2025.

TAINÁ COUTINHO GUIMARÃES DOS SANTOS
Vereadora de Guarapari



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho
Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. email:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003900350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.